



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS



ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107001/2025/SEPLAGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

OBJETO: AUXÍLIO FUNERÁRIO

A Secretaria Municipal de Licitação de Castanhal torna pública a seguinte ERRATA referente à **Minuta de Contrato** anexa ao Edital acima mencionado:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a), conforme artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data da última assinatura eletrônica pelas partes no instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os demais atos e disposições do Edital permanecem inalterados.

Castanhal/PA, 29 de setembro de 2025

Célia do Socorro da Silva Andrade
Agente de Contratação – Pregoeira
Decreto nº 192/2025